

PREFEITURA DE
BARBALHA



Governar com
as pessoas para
Barbalha avançar.



Barbalha/CE, 13 de Novembro de 2023.

Ofício GAB/SMS n° 887 /2023.

Excelentíssima Senhora.

Catiane Landim Saraiva

M.D. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Avenida Domingos Sampaio Miranda n° 715 - Conjunto Jardins dos Ipês.

Barbalha - Ceará

Ref. OFICIO SAUDE BUCAL N° 061/2023.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho pelo presente, encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria o expediente de lavra da Coordenação de Saúde Bucal no tange a solicitação de desclassificação da **EMPRESA CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.31.1**. Tendo em vista que, não se compromete a enviar as amostras dos equipamentos odontológicos para avaliação, conforme exigências do edital. Conforme documentação em anexo.

Certos que seremos prontamente atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Mª Nerilane Lopes dos Santos Araújo
Secretaria Municipal da Saúde
Port. N° 01.11.002/2022


MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA N° 01.11.002/2022.



Ofício Saúde Bucal/SMS nº 00061/2023

Barbalha – CE, 09 de Novembro de 2023.

A/C

À Secretária Municipal de Saúde

Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo;

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que a Empresa Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar LTDA solicitou através de e-mail (em anexo) a desclassificação a empresa no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, pois não se compromete a enviar as amostras dos equipamentos odontológicos para avaliação, conforme solicitado na Cláusula 18 do edital do pregão. Diante disto, solicitamos o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Ticiane C. Sampaio Pinheiro
Ticiane C. Sampaio Pinheiro
Cirurgiã dentista CRO-CE 6136
Coordenadora de Saúde Bucal
Portaria N.º 03.01.257/2022

Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo
Secretaria Municipal da Saúde
Port. N.º 01.11.002/2022

João Jesus
João
10/11/23

Recebido
Luiz Carlos
09/11/23

Fwd: ESCLARECIMENTO PE 2023.08.31.1

Gabinete Saude <gabinetesau2022@gmail.com>

Qui, 09/11/2023 16:43

Paratici_sampaio@hotmail.com <tici_sampaio@hotmail.com>

Segue conforme solicitado.



----- Forwarded message -----

De: **claro med** <claromedhospitalar@gmail.com>

Date: ter., 31 de out. de 2023 às 16:58

Subject: Re: ESCLARECIMENTO PE 2023.08.31.1

To: Gabinete Saude <gabinetesau2022@gmail.com>

Boa tarde, sim verificamos a cláusula de envio de amostras, tentamos da forma mais viável para envio de catálogos, para avaliação do setor técnico, mas envio total de todos os itens do lote se torna inviável a empresa por se tratar de itens de alto custo, temos mais de 10 anos em vendas em licitações, e nunca a vimos esta necessidade de envio de um total deste tamanho para avaliação, pois os produtos serão abertos para então a avaliação final, de aceite ou recusa, se recusa ficarem com mais um custo de retrurada e ficaremos com produtos já usados sem a possibilidade de venda por perder sua garantia diante a indústria.

diante disso, para que a vossa instituição não sofra com a falta dos produtos, e nossa empresa não fique com prejuízo, pedimos que nossa empresa seja desclassificado do lote e seja passado ao fornecedor mais bem qualificado, e mais próximo a prefeitura.

CORDIALMENTE:

CLEVERSON - VENDEDOR

Em ter., 31 de out. de 2023 às 16:35, Gabinete Saude <gabinetesau2022@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Como pode observar no edital que segue em anexo, deixa bem claro a necessidade do envio físico de amostras dos itens, infelizmente não tem outra forma de avaliação, (Edital Clausula 18).

Atenciosamente,
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Telefone para contato
(88)99617-3400
Ticiane Sampaio



Em qui, 28 de set. de 2023 às 14:33, claro med <claromedhospitalar@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, esta decisão nos causa estranheza, pois é sim mais que possível avaliar condições de atendimento ao descritivo solicitados em edital, lembramos que isso nos deixa triste, e enviaremos mesmo assim os catálogos, pois trabalhamos com equipamentos com registro no ministério da saúde e com sua comercialização em todo território nacional e internacional, sem nenhuma recusa nos processos que nos sagramos arrematantes, e o prego final de arremate está no prego de mercado, levando em conta da entrega da instituição;

OBS: Gostaríamos de lembrar que esta decisão mostra empecilhos e dificuldade em fechar parcerias com a instituição para licitantes de outras localidades do país pois é notório para qualquer um o alto custo dos equipamentos e do alto custo total destes produtos em envio na totalidade somente para avaliação.

Em qua, 27 de set. de 2023 às 09:42, Gabinete Saude <gabinetesaudede2022@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Não é possível avaliar apenas no catálogo, é necessário a análise da qualidade dos equipamentos em funcionamento.

Atenciosamente,
Fabiola L.Souza
Gabinete da Secretaria de Saúde

Em sex, 22 de set. de 2023 às 08:13, Licitação Prefeitura Municipal de Barbalha <licitabarbalha@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Licitação Prefeitura Municipal de Barbalha** <licitabarbalha@gmail.com>

Date: qui., 21 de set. de 2023 às 16:09

Subject: Re: ESCLARECIMENTO PE 2023.08.31.1

To: claro med <claromedhospitalar@gmail.com>



Boa tarde!!!

Iremos enviar para a Autoridade competente (Secretaria).

Atts,

Setor de Licitação

Em qui., 21 de set. de 2023 às 15:43, claro med <claromedhospitalar@gmail.com> escreveu:

Boa tarde sr(a) PREGOEIRO, viemos através desta tirar uma dúvida quanto ao pedido enviado via chat do sistema BLL, quanto a apresentação de AMOSTRAS com prazo de 8 dias.

acredito que o termo amostra seja padrão conforme consta em edital, pois nos 2 lotes arrematados por nossa empresa no preção mencionado acima, são de equipamentos com alto custo dos mesmo, sem considerar o custo de envio até a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA -CE;

gostaríamos de indicar o envio de catálogo/manual/prospecto por e-mail ou inclusão no sistema BLL, dos equipamentos arrematados onde é possível a avaliação e comprovação da compatibilidade com descritivo solicitado em edital,

certo de sua compreensão, desde já agradecemos a atenção e desejamos um ótimo dia.

OBS: nos informe telefone do setor para que possamos manter contato, pois o número que consta em edital não conseguimos entrar em contato

CORDIALMENTE

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIRA
CARGO: VENDEDOR
CNPJ: 13.719.523/0001-34
(43) 3341-0006 (43) 99690-1370 (whatsapp)

CLARO MED
Distribuidora Hospitalar





Ofício GAB/SMS Nº1024/2023

Barbalha, CE, 26 de dezembro de 2023

Excelentíssima Senhora
Catiane Landim Saraiva
M.D. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.
Avenida Domingos Sampaio Miranda Nº 715 – Loteamento Jardins dos Ipês.
Barbalha-Ceará.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA –
CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

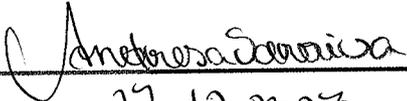
Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, utilizamos do presente, para solicitar a contratação da empresa **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar LTDA**, classificada em primeiro lugar a qual se dispõe a realizar as trocas de algumas marcas ofertadas pela mesma, no ato do pregão eletrônico (nº **2023.08.31.1**). Conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Paulo Márcio Sampaio Filgueira
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 20.11.002/2023


Paulo Márcio Sampaio Filgueira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº20.11.002/2023


27.12.2023



Ofício Saúde Bucal/SMS nº 00067/2023

Barbalha – CE, 21 de Dezembro de 2023.

A/C

Ao Secretário Municipal de Saúde

Paulo Márcio Sampaio Filgueira;

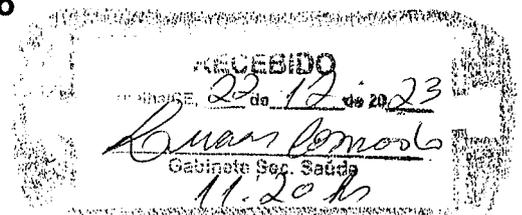
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar o prosseguimento do Edital convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, através da homologação do contrato com a Empresa Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar LTDA, classificada em primeiro lugar a qual se dispôs a realizar as trocas de algumas marcas ofertadas, pela mesma, no ato do pregão eletrônico, de alguns equipamentos odontológicos, discriminados no relatório em anexo enviado pela empresa Claro MED, bem como a oferecer termo de garantia de 1 (um) ano de todos os equipamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde de Barbalha.

Atenciosamente,

Ticiane C. Sampaio Pinheiro
Ticiane C. Sampaio Pinheiro

Cirurgiã dentista CRO-CE 6136
Coordenadora de Saúde Bucal
Portaria N.º 03.01.257/2022



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.31.1



A empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze N° 37 Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

TROCA DE MARCA

LOTE 1

ITEM 1 – não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

ITEM 4 – não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

ITEM 5 – não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

ITEM – 8 podemos trocar pela marca MICRODONT / BLUESTAR + (conforme catalogo em anexo)

LOTE 2

ITEM 2 - não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame. (o produto pode ser enviado a indústria para concerto sem ônus a prefeitura caso tenha algum problema de fabricação)

ITEM 3– não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

ITEM – 4 podemos trocar pela marca MM CAPELLARO – ANALOGICA 21 LTRS (conforme manual em anexo)

ITEM 5 – não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

ITEM 6 – não podemos trocar a marca devido o custo da marca solicitada ser maior que o preço arrematado no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 19 de dezembro de 2023.

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

CLARO MED
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134
Dados: 2023.12.19 17:08:58 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG 10 338 749-3 SSP-PR
CPF 107.725.009-67

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.31.1



A empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

DECLARAMOS, conforme contato telefônico, no prazo adequado quanto o não aceite de envio de catálogo solicitamos já em conversas com a sra. TICIANA coordenadora de saúde bucal, nossa desclassificação para que o município não sofresse com atrasos e desabastecimentos dos equipamentos licitado,

fora solicitado troca de marcas alegando má fé de nossa parte EM cotar produtos de má qualidade todos os produtos apresentados em nossa proposta são de qualidade e todos com registro na Anvisa salvo aqueles que por sua natureza são isentos. são na sua maioria com venda para exterior.

Conforme solicitado, declaramos que os produtos apresentados em nossa proposta têm Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, (não cobrindo defeito de mau uso, instalação incorreta, defeito contra água em aparelhos moveis e eletrônicos todos aquele que não são de má fabricação)

Quanto a troca de marcas alegando ser de má qualidade produtos com registro na anvisa e na sua maioria com fabricação Nacional, empresas com mais anos no mercado.

Fora cotado produtos dentro dos descritivos solicitados em edita.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 19 de dezembro de 2023.

13.719.523/0001-34

**CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA**
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

**CLARO MED
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134**

Assinado de forma digital por
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134
Dados: 2023.12.19 17:08:38 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF. 107.725.009-67

Escrever



Caixa de entrada 257



claro med

para mim

19 de d

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 18

Mais

Marcadores

Boa tarde, conforme contato telefônico, no prazo adequado quanto o não aceite de envio de catálogo solicitamos já em conversas nossa desclassificação para que o município não sofresse com atrasos e desabastecimentos dos equipamentos licitado, fora solic EM cotar produtos de má qualidade todos os produtos apresentados em nossa proposta são de qualidade e todos com registro na isento, são na sua maioria com venda para exterior.

99% dos produtos tem 1 (um) ano de garantia contra defeito de fabricação.
com exceção do mocho e 3 meses.

lembramos que estamos em final de ano e é notório saber de todos do ramo hospitalar que todo começo de ano todas as indústria não podemos por força maior trocar várias marcas conforme solicitado, vamos tentar fazer o máximo para que podemos, pois com desclassificação para que não acontecesse este transtorno.

Cordialmente.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CLEVERSON WILLIAMS DE OLIVEIRA
CARGO: VENDEDOR
CNPJ: 13.719.523/0001-34
(43) 3341-0006 (43) 99690-1370 (whatsapp)

CLARO MED
Distribuidora Hospitalar

